

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Câmara Municipal de São Benedito

MENSAGEM N° 21 /2017, de 29 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 28/2017, que Altera o Código Tributário Municipal de São Benedito, atendendo às alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº. 157/2016.

Considerando a necessidade de Lei Municipal atualizando o Código Tributário Municipal em consonância coma a Lei Complementar Federal nº. 157/2016, tendo em vista que todos os municípios do país devem aprovar a atualização do Código Tributário Municipal para receber os recursos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre diversos serviços partir de janeiro de 2018, faz-se necessário o envio do presente Projeto de Lei a esta Nobre Casa, para que possam apreciar e posteriormente aprovar o presente projeto.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência a valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação sob regime de URGÊNCIA a ser aprovado na próxima Sessão, para apreciação do referido Projeto de Lei, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares, protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Gadyel Gongalve Aguiar Paula
PREFERTO MUNICIPAL

Fone (88) 3656-1036 / Fax: (88) 3656-1041